

**RESOLUÇÃO Nº 285/2025 – CAD/UNESPAR**

[REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 181/2026 - CAD/UNESPAR](#)

**Aprova o Termo de Cooperação entre a Universidade Estadual do Paraná e o Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araújo.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

**considerando** o inciso VI do art. 9º do Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 24.626.553-4;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 25ª Sessão (22ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 18 de dezembro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Termo de Cooperação entre a Universidade Estadual do Paraná e o Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araújo, visando à concessão de estágio remunerado não-obrigatório para estudantes regularmente matriculados e que venham frequentando efetivamente os cursos oferecidos pela Unespar.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 18 de dezembro de 2025.

**Salete Paulina Machado Sirino**

Reitora da Unespar  
Decreto nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)